



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 05

Ata n.º 31

2024.12.13

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA CP/51/2024: "PLANO DE RECUPERAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - LOTE 1 - RUA DAS CASINHAS- POMBEIRO; LOTE 2 - RUA DE S. MARTINHO - PENACOVA; LOTE 3 - RUA DE STª. MARIA - IDÃES (DESDE O CRUZEIRO ATÉ À RUA DAS CRUZES)" – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.-----

- Presente a informação de Adjudicação, acompanhada do Relatório Final do Júri do Procedimento, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho:-----

"Autorizo nos termos propostos;-----

Cumpra-se integralmente o CCP;-----

Aprovado nos termos da informação;-----

À próxima reunião de Câmara.-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO CP/51/2024

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Parecer	Despacho
	<p>Autorizo nos termos propostos Cumpra-se integralmente o CCP; Aprovado nos termos da informação; À próxima reunião de Câmara . 2024-12-04 11:36:44, Presidente Nuno Fonseca</p>

1. Referência do procedimento

CP/51/2024

2. Entidade competente para decidir contratar e para autorizar a despesa

Nos termos do número 1 do artigo 36.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar o objecto do contrato do presente procedimento e para autorizar a realização da despesa é Câmara Municipal.

3. Objecto do contrato

PLANO DE RECUPERAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - Lote 1 - Rua das Casinhas- Pombeiro; Lote 2 - Rua de S. Martinho - Penacova; Lote 3 - Rua de Stª. Maria - Idães (desde o Cruzeiro até à Rua das Cruzes)

4. Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas

5. Adjudicatário

Edilages, S.A. (508559871)

6. Preço contratual

Lote 1 - Lote 1

79.825,25 Euros + IVA

* Este documento foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da formalização da decisão de adjudicação.



PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO CP/51/2024

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Parecer	Despacho
	<p>Autorizo nos termos propostos Cumpra-se integralmente o CCP; Aprovado nos termos da informação; À próxima reunião de Câmara . 2024-12-04 11:36:44, Presidente Nuno Fonseca</p>

1. Referência do procedimento

CP/51/2024

2. Entidade competente para decidir contratar e para autorizar a despesa

Nos termos do número 1 do artigo 36.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar o objecto do contrato do presente procedimento e para autorizar a realização da despesa é Câmara Municipal.

3. Objecto do contrato

PLANO DE RECUPERAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - Lote 1 - Rua das Casinhas- Pombeiro; Lote 2 - Rua de S. Martinho - Penacova; Lote 3 - Rua de Stª. Maria - Idães (desde o Cruzeiro até à Rua das Cruzes)

4. Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas

5. Adjudicatário

M. COUTO ALVES SA (504213709)

6. Preço contratual

Lote 2 - Lote 2

382.000,01 Euros + IVA

* Este documento foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da formalização da decisão de adjudicação.



PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO CP/51/2024

INFORMAÇÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO

Parecer	Despacho
	<p>Autorizo nos termos propostos Considerando que o respectivo lote não teve nenhuma proposta. Remeta-se à Reunião de Câmara para a decisão de não adjudicação. 2024-12-04 11:43:09, Presidente Nuno Fonseca</p>

1. Referência do procedimento

CP/51/2024

2. Entidade competente para decidir contratar e para autorizar a despesa

Nos termos do número 1 do artigo 36.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar o objecto do contrato do presente procedimento e para autorizar a realização da despesa é Câmara Municipal.

3. Objecto do contrato

PLANO DE RECUPERAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - Lote 1 - Rua das Casinhas- Pombeiro; Lote 2 - Rua de S. Martinho - Penacova; Lote 3 - Rua de Stª. Maria - Idães (desde o Cruzeiro até à Rua das Cruzes)

4. Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas

5. Adjudicatário - Lote 3 - Lote 3

O procedimento público de aquisição não será adjudicado para o lote 3.

* Este documento foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da formalização da decisão de adjudicação.



Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. n.º
CP/51/2024

RELATÓRIO FINAL

(Art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos)

1. – Referência ao procedimento: Procedimento por Concurso Público aprovado por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada em catorze de outubro dois mil e vinte e quatro.-----

2. – Objeto de Contratação: Empreitada denominada **“PLANO DE RECUPERAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - Lote 1 - Rua das Casinhas- Pombeiro; Lote 2 - Rua de S. Martinho - Penacova; Lote 3 - Rua de St^a. Maria - Idães (desde o Cruzeiro até à Rua das Cruzes)”**.-----

3. - Designação do Júri: Aprovado por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada em catorze de outubro dois mil e vinte e quatro. -----

4. – Membros do júri: -----

Designados	Função			Participantes no Relatório
	PRESIDENTE	VOGAL		
		EFETIVO	SUPLENTE	
Helder Silva	x			x
Natália Martins		x		x
Marcos Barreto		x		
Marco Silva		x		
Maria José Costa		x		x
Sónia Nunes			x	
José Carlos Silva			x	x
Francelina Silveira			x	x
Bruno Cunha			x	

Os vogais efetivos Marco Silva e Marcos Barreto, encontram-se ausentes do serviço, pelo que serão substituídos nessas funções pelos vogais suplentes José Carlos Silva e Francelina Silveira. -----





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. n.º
CP/51/2024

5. – Abertura das propostas: No dia oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, o júri procedeu à abertura das propostas apresentadas na plataforma eletrónica "AcinGov", ordenadas por dia e hora de receção: -----

Propostas	Submissão		
	Ordem	Data (limite) 2024/11/07	Hora (limite) 23:59
DIZconstrução Lda.	1.º	2024/11/04	17:19:27
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	2.º	2024/11/06	11:08:31
S.E.M. - Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda.	3.º	2024/11/07	11:49:34
Rodrigo Silva & Silva, Lda.	4.º	2024/11/07	12:21:21
Tamivia - Construções e Obras Públicas, Lda.	5.º	2024/11/07	14:28:06
IRMÃOS MOREIRAS, S.A.	6.º	2024/11/07	14:40:22
M. dos Santos & Cia., S. A.	7.º	2024/11/07	16:01:21
Edilages, S.A.	8.º	2024/11/07	17:43:51
M. COUTO ALVES S.A.	9.º	2024/11/07	18:48:37

6. – Descrição das propostas: No dia oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, o júri procedeu à elaboração e publicitação da lista dos concorrentes na plataforma eletrónica "AcinGov" e à descrição das mesmas. Nenhum dos interessados reclamou pela sua não inclusão na lista. -----

7. – Valor das propostas: Na plataforma eletrónica "AcinGov" e para cada proposta, da página "Informação da Proposta" do separador "Proposta", no campo





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. n.º
CP/51/2024

“Formulário principal da proposta” consta o respetivo valor e no campo “Elementos Documentais anexados a Proposta” constam os ficheiros contendo os respetivos documentos, os quais foram verificados pelo júri. O valor das propostas consta do quadro seguinte: -----

Preço Base	91 608,39 €	398 018,97 €	236 800,00 €	726 427,36 €
Concorrentes:	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Total
DIZconstrução Lda.	109,56 €	409,71 €	296,76 €	816,03 €
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	85 010,33 €	394 032,29 €	1,00 €	479 043,62 €
S.E.M. - Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda.	161 381,67 €	- €	- €	106 631,44 €
Rodrigo Silva & Silva, Lda.	1 095,63 €	4 096,87 €	2 967,25 €	8 159,75 €
Tamívia - Construções e Obras Públicas, Lda.	1,00 €	1,00 €	1,00 €	3,00 €
IRMÃOS MOREIRAS, S.A.	1,00 €	1,00 €	1,00 €	3,00 €
M. dos Santos & Cia., S.A.	88 607,21 €	477 340,45 €	302 573,89 €	868 521,55 €
Edilages, S.A.	79 825,25 €	388 252,36 €	251 884,77 €	719 962,38 €
M. COUTO ALVES S.A.	85 000,01 €	382 000,01 €	- €	467 000,02 €

8. – Critério de adjudicação estipulado: O critério de adjudicação estipulado de acordo com o disposto no n.º 1 do ponto 8 do Programa do Procedimento, com referência à alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, é o da proposta mais vantajosa na modalidade de “*Monofator*” correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço. -----

O preço base para este procedimento é de 726 427,36 € (setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete mil e trinta e seis cêntimos), distribuído pelos seguintes lotes, Lote 1 - Rua das Casinhas- Pombeiro – 91 608,39 €; Lote 2 - Rua de S. Martinho - Penacova – 398 018,97 €; Lote 3 - Rua de St^a. Maria - Idães (desde o Cruzeiro até à Rua das Cruzes) – 236 800,00 €. -----

9. – Análise das propostas: De acordo com o previsto no ponto 12 do programa do procedimento, a análise dos documentos que constituem a proposta, conforme consta do quadro abaixo indicado: -----





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. n.º
CP/51/2024

Concorrentes	Lotes	a) Anexo I	b) Anexo IV	c) Lista de P.U.	d) Plano de Trabalhos - Artigo 361.º CCP			e) Cronog. Financeiro	f) Plano Pagamentos - Artigo 361.º A CCP	g) Memó. Desc. Just. Modo Exec. Obra	h) Doc. Demonstr. Est.Custos	i) Anexo V	j) Certidão Permanente
					Plano de Trabalhos	Plano de Equipa/	Plano Mão de Obra						
Higino Pinheiro & Irmão, S. A.	1	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V
	2	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V
S.E.M. - Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda.	1	V	V	V	V	V	V	V	V	F	V	V	V
M. dos Santos & Cia., S. A.	1	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V
	2	F	F	V	F	F	F	F	F	F	F	F	F
	3	F	F	V	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Edilages, S.A.	1	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V
	2	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V
	3	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V
M. COUTO ALVES S.A.	1	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V
	2	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V

Legenda: **V** - Visto (em conformidade); **F** – Falta; **NC** - Não Conforme

Os concorrentes **“DIZconstrução Lda.”**; **“Rodrigo Silva & Silva, Lda.”**; **“Tamivia - Construções e Obras Públicas, Lda.”** e **“IRMÃOS MOREIRAS, S.A.”**, anexaram declaração de não apresentação de proposta para todos os lotes e o concorrente **“Higino Pinheiro & Irmão, S.A.”** anexou declaração de não apresentação de proposta para o lote 3. -----

O concorrente **“S.E.M. - Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda.”** não apresentou proposta para os lotes 2 e 3 e o concorrente **“M. COUTO ALVES S.A.”** não apresentou proposta para o lote 3. -----

10. – Fundamentação da exclusão: O júri propõe, ao abrigo das alíneas d) e o) do n.º 2 do artigo 146.º, conjugado com a alínea a), b) e d) do n.º 2 do artigo 70.º ambos do CCP, a exclusão das propostas dos seguintes concorrentes: -----

Lote 1

“S.E.M. - Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda.”, **i)** por não ter apresentado todos os documentos da proposta, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 57.º do CCP e exigidos no n.º 1 do ponto 12 do Programa do Procedimento, **ii)** por ter apresentado proposta cujo preço contratual seria





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. n.º
CP/51/2024

superior ao preço base e **iii)** por ter apresentado um prazo de execução de 240 dias, violando o prazo de execução previsto na alínea c) do n.º 1 da cláusula 9.ª do caderno de encargos, que se cifra em 6 meses.-----

Lote 2

"M. dos Santos & Cia., S. A.", i) por não ter apresentado todos os documentos da proposta, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 57.º do CCP e exigidos no n.º 1 do ponto 12 do Programa do Procedimento e **ii)** por ter apresentado proposta cujo preço contratual seria superior ao preço base. -----

Lote 3

"Edilages, S.A.", para o lote 3, i) por ter apresentado proposta cujo preço contratual seria superior ao preço base. -----

"M. dos Santos & Cia., S. A.", i) por não ter apresentado todos os documentos da proposta, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 57.º do CCP e exigidos no n.º 1 do ponto 12 do Programa do Procedimento e **ii)** por ter apresentado proposta cujo preço contratual seria superior ao preço base. -----

11. – Ordenação das Propostas: O júri propõe a ordenação das propostas dos concorrentes de acordo com os quadros seguintes:-----

Lote 1 - Rua das Casinhas - Pombeiro

Concorrentes	Preço	Ordenação Propostas
Edilages, S.A.	79 825,25 €	1.º
M. Couto Alves S.A.	85 000,01 €	2.º
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	85 010,33 €	3.º
M. dos Santos & Cia., S. A.	88 607,21 €	4.º





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. n.º
CP/51/2024

Lote 2 - Rua de S. Martinho - Penacova

Concorrentes	Preço	Ordenação Propostas
M. Couto Alves S.A.	382 000,00 €	1.º
Edilages, S.A.	388 252,36 €	2.º
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	394 032,28 €	3.º

Lote 3 - Rua de Stª. Maria - Idães (desde o Cruzeiro até à Rua das Cruzes)

O júri propõe, ainda, não ordenar as propostas dos concorrentes para o lote 3, em virtude de todas as propostas terem sido excluídas nos termos supra identificados, não havendo lugar à adjudicação, de acordo com o postulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP. -----

12. – Audiência Prévia: Nos termos do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, o júri procedeu, no dia 18/11/2024 (15:49:08) à notificação dos concorrentes, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciassem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. -----

O júri verificou que, no prazo concedido para os concorrentes se pronunciarem por escrito (prazo que terminou em 25/11/2024 às 23:59h), não foi apresentada na plataforma eletrónica AcinGov, qualquer pronúncia. -----

Face ao exposto o júri propõe manter o teor e conclusão do relatório preliminar, datado de 18 de novembro de 2024.-----

13. – Proposta de adjudicação: Tendo em atenção o critério de adjudicação estipulado e a análise das propostas supra, o júri propõe a adjudicação, nos termos do artigo 73.º do CCP, da execução da empreitada denominada "**PLANO**





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. n.º
CP/51/2024

DE RECUPERAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - Lote 1 - Rua das Casinhas- Pombeiro; Lote 2 - Rua de S. Martinho - Penacova; Lote 3 - Rua de St^a. Maria - Idães (desde o Cruzeiro até à Rua das Cruzes”, aos seguintes concorrentes: -----

Lote 1 - Rua das Casinhas – Pombeiro: “Edilages, S.A.” pelo valor de **79 825,25 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Lote 2 - Rua de S. Martinho – Penacova: “M. Couto Alves S.A.”, pelo valor de **382 000,00 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Não há lugar a adjudicação para o lote 3 de acordo com o postulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP. -----

14. – Remessa ao órgão decisor para contratar: Nos termos e para os efeitos dos n.os 3 e 4 do artigo 148.º do CCP, o presente relatório vai ser enviado ao órgão competente para a decisão de contratar, para apreciação e efeitos de adjudicação. -----

15. – Deliberações tomadas: por unanimidade.-----

Felgueiras, 26 de novembro de 2024. -----

A/O Presidente do Júri

(Hélder Silva)





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. n.º
CP/51/2024

A/Os Vogais

(Natália Martins)

(Francelina Silveira)

(José Carlos Silva)

(Maria José Costa)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CONTRATO DE EMPREITADA

"Plano de Recuperação da Rede Viária Municipal – Lote 1 – Rua das Casinhas - Pombeiro"

Concurso Público nos termos da al. b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação

N.º .../2024

Valor: 79.825,25 €

_____ Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em regime de substituição do Departamento de Apoio à Gestão da Câmara Municipal de Felgueiras, na qualidade de Oficial Público, vem reduzir a escrito o contrato de empreitada "Plano de Recuperação da Rede Viária Municipal – Lote 1 – Rua das Casinhas - Pombeiro", os seguintes outorgantes: _____

_____ **PRIMEIRO – Nuno Alexandre Martins da Fonseca**, com domicílio profissional nos Paços do Concelho de Felgueiras, intervindo em representação do **Município de Felgueiras**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público n.º 501 091 823, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **SEGUNDO** –, casado, titular do Cartão de Cidadão número, válido até de de 20....., com residência, União de Freguesias de, concelho de, que outorga em representação de "**Edilages, S.A.**", na qualidade de, pessoa coletiva n.º 508 559 871, com sede na Rua Pedreira das Lages, União de Freguesias de Guilhufe e Urrô, concelho de Penafiel, com o capital social de quinhentos e cinquenta e três mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula 508 559 871. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

_____ Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante, bem como a sua qualidade e suficiência dos poderes para este ato, por conhecimento pessoal. _____

_____ Verifiquei a identidade do Segundo Outorgante, pelo cartão de cidadão supra referido e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de representação pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial processada informaticamente, subscrita em de de 20.... e válida até de de 20.... (cfr. documentos que arquivo). _____

_____ E pelo PRIMEIRO OUTORGANTE foi dito: _____

_____ Que o presente contrato de empreitada designado por **“Plano de Recuperação da Rede Viária Municipal – Lote 1 – Rua das Casinhas - Pombeiro”**, foi precedido de Concurso Público autorizado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras, datada de 14 de outubro de 2024, tendo sido adjudicado ao Segundo Outorgante e aprovada a minuta do contrato por deliberação da mesma Câmara Municipal de Felgueiras, datada de ... de de 202... (cfr. deliberações que arquivo e que fazem parte integrante do presente contrato). _____

_____ Mais disse o PRIMEIRO OUTORGANTE: _____

_____ **1.** Que o Segundo Outorgante obriga-se à execução da empreitada de plano de recuperação da Rede Viária Municipal – Lote 1 – Rua das Casinhas - Pombeiro. _____

_____ **2.** Que o Segundo Outorgante obriga-se àquela execução pela importância global de **79.825,25 €** (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta por si apresentada e com o relatório final elaborado pelo júri do procedimento, datado de 27 de novembro de 2024, ficando esta execução sujeita às disposições do Caderno de Encargos, documentos esses que arquivo e que fazem parte integrante do presente contrato. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

_____ **3.** Que as obras se iniciarão após a celebração deste contrato e com a assinatura do respetivo auto de consignação desta empreitada. _____

_____ **4.** Que o prazo de execução desta empreitada é de **6 (seis) meses**, contados em dias contínuos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da assinatura do já referido auto de consignação. _____

_____ **5.** Os pagamentos ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato serão efetuados mediante os autos de medição mensais, sendo que as respetivas faturas devem ser pagas no prazo máximo de 60 dias a contar da data da sua apresentação ao Primeiro Outorgante, conforme resulta das Cláusulas 18ª e 25ª do Caderno de Encargos. _____

_____ **6.** A fórmula de revisão de preços aplicável à empreitada objeto do presente contrato, é a fórmula tipo para as obras da mesma natureza: **$Ct = aSt/So + bMt/Mo + b'Mt'/Mo + \dots + cEt/Eo + d$** , na qual as letras têm o significado previsto no D.L. n.º 6/2004, de 6 de janeiro, conforme resulta da cláusula 29ª do Caderno de Encargos, desta empreitada. _____

_____ **7.** Assim, a fórmula concreta para a presente empreitada corresponde à fórmula tipo "F17 – Pavimentação de Estradas", publicada por Despacho n.º 1592/2004 de 8 de janeiro. _____

_____ **8.** O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo e económica no, com a dotação global de,00 € (..... euros) e o saldo disponível de € (..... cêntimos), ao qual foi atribuído em ... de ... de 2024 o compromisso n.º 2024/....., efetuado com base no cabimento n.º 2024/..... e encontrando-se o compromisso plurianual contemplado no PPI 2024-I-39. _____

_____ **9.** Nos termos do disposto no art.º 290º-A do CCP, na sua atual redação, foi designada como gestora do contrato, por deliberação da Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Felgueiras datada de 14 de outubro de 2024, o Técnico Superior do Município, afeto à Divisão de Obras, Eng.º Hélder Filipe Magalhães e Silva. _____

____ **10.** Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP). _____

____ **11.** O presente contrato só produz todos os seus efeitos a partir da data de notificação do "VISTO" do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 45º, conjugado com o n.º 2 do artigo 48.º, ambos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC). _____

____ **12.** Em seguida, o SEGUNDO OUTORGANTE na qualidade que intervém, aceita o presente contrato nos termos exarados, tendo conhecimento do conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. _____

____ Mais arquivo: _____

____ a) Caderno de Encargos; _____

____ b) Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais e deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 07 de novembro de 2024; _____

____ c) Documentos de habilitação apresentados pelo Segundo Outorgante; _____

____ d) Comprovativo da declaração submetida no dia ... de de 20... junto do Registo Central do Beneficiário Efetivo. _____

____ Verifiquei que o Segundo Outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida em de de 2024, pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I.P. e a sua situação Tributária e Aduaneira, por uma certidão emitida em de de 2024, pelo Serviço de Finanças de - [...], documentos que arquivo. _____

____ E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, composto por 5 (cinco) páginas, que vai ser assinado eletronicamente, através de assinatura digital, por ambos os Outorgantes e pela Oficial Pública que o elaborou, nos termos e



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

para efeitos do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura. _____

1.º OUTORGANTE:

2.º OUTORGANTE:

O OFICIAL PÚBLICO:



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CONTRATO DE EMPREITADA

“Plano de Recuperação da Rede Viária Municipal – Lote 2 – Rua de S. Martinho - Penacova”

Concurso Público nos termos da al. b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação

N.º .../2024

Valor: 382.000,00 €

_____ Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em regime de substituição do Departamento de Apoio à Gestão da Câmara Municipal de Felgueiras, na qualidade de Oficial Público, vem reduzir a escrito o contrato de empreitada “Plano de Recuperação da Rede Viária Municipal – Lote 2 – Rua de S. Martinho - Penacova”, os seguintes outorgantes: _____

_____ **PRIMEIRO – Nuno Alexandre Martins da Fonseca**, com domicílio profissional nos Paços do Concelho de Felgueiras, intervindo em representação do **Município de Felgueiras**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público n.º 501 091 823, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **SEGUNDO** –, titular do cartão de cidadão número, válido até de agosto de 20..., residente na Rua, da União das Freguesias de, concelho de e, titular do cartão de cidadão número, válido até de de 20..., residente na Rua, da União das Freguesias de, que outorgam em representação de **“M. Couto Alves, S.A.”**, ambos na qualidade de, respetivamente, pessoa coletiva n.º 504 213 709, com sede na Rua João de Oliveira Salgado, n.º 385, Frações B e C, da freguesia de Costa,



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

concelho de Guimarães, com o capital social de doze milhões e quinhentos mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula 504 213 709. _____

_____ Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante, bem como a sua qualidade e suficiência dos poderes para este ato, por conhecimento pessoal. _____

_____ Verifiquei a identidade do Segundo Outorgante, pelo cartão de cidadão supra referido e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de representação pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial processada informaticamente, subscrita em 30 de junho de 2016 e válida até 30 de junho de 2026 (cfr. documentos que arquivo). _____

_____ E pelo PRIMEIRO OUTORGANTE foi dito: _____

_____ Que o presente contrato de empreitada designado por **“Plano de Recuperação da Rede Viária Municipal – Lote 2 – Rua de S. Martinho - Penacova”**, foi precedido de Concurso Público autorizado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras, datada de 14 de outubro de 2024, tendo sido adjudicado ao Segundo Outorgante e aprovada a minuta do contrato por deliberação da mesma Câmara Municipal de Felgueiras, datada de ... de de 202... (cfr. deliberações que arquivo e que fazem parte integrante do presente contrato). _____

_____ Mais disse o PRIMEIRO OUTORGANTE: _____

_____ **1.** Que o Segundo Outorgante obriga-se à execução da empreitada de plano de recuperação da Rede Viária Municipal – Lote 2 – Rua de S. Martinho - Penacova”. _____

_____ **2.** Que o Segundo Outorgante obriga-se àquela execução pela importância global de **382.000,00 €** (trezentos e oitenta e dois mil euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta por si apresentada e com o relatório final elaborado pelo júri do procedimento, datado de 27 de novembro de 2024, ficando esta



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

execução sujeita às disposições do Caderno de Encargos, documentos esses que arquivo e que fazem parte integrante do presente contrato. _____

_____ **3.** Que as obras se iniciarão após a celebração deste contrato e com a assinatura do respetivo auto de consignação desta empreitada. _____

_____ **4.** Que o prazo de execução desta empreitada é de **8 (oito) meses**, contados em dias contínuos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da assinatura do já referido auto de consignação. _____

_____ **5.** Os pagamentos ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato serão efetuados mediante os autos de medição mensais, sendo que as respetivas faturas devem ser pagas no prazo máximo de 60 dias a contar da data da sua apresentação ao Primeiro Outorgante, conforme resulta das Cláusulas 18ª e 25ª do Caderno de Encargos. _____

_____ **6.** A fórmula de revisão de preços aplicável à empreitada objeto do presente contrato, é a fórmula tipo para as obras da mesma natureza: **$Ct = aSt/So + bMt/Mo + b'Mt'/Mo + \dots + cEt/Eo + d$** , na qual as letras têm o significado previsto no D.L. n.º 6/2004, de 6 de janeiro, conforme resulta da cláusula 29ª do Caderno de Encargos, desta empreitada. _____

_____ **7.** Assim, a fórmula concreta para a presente empreitada corresponde à fórmula tipo "F17 – Pavimentação de Estradas", publicada por Despacho n.º 1592/2004 de 8 de janeiro. _____

_____ **8.** O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo e económica no, com a dotação global de,00 € (..... euros) e o saldo disponível de € (..... cêntimos), ao qual foi atribuído em ... de ... de 2024 o compromisso n.º 2024/....., efetuado com base no cabimento n.º 2024/..... e encontrando-se o compromisso plurianual contemplado no PPI 2024-I-41. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

____ **9.** Nos termos do disposto no art.º 290º-A do CCP, na sua atual redação, foi designada como gestora do contrato, por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 14 de outubro de 2024, a Técnica Superior do Município, afeta à Divisão de Obras, Francelina Maria Carvalho da Silveira. _____

____ **10.** Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP). _____

____ **11.** O presente contrato só produz todos os seus efeitos a partir da data de notificação do "VISTO" do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 45º, conjugado com o n.º 2 do artigo 48.º, ambos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC). _____

____ **12.** Em seguida, o SEGUNDO OUTORGANTE na qualidade que intervém, aceita o presente contrato nos termos exarados, tendo conhecimento do conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. _____

____ Mais arquivo: _____

____ a) Caderno de Encargos; _____

____ b) Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais e deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 07 de novembro de 2024; _____

____ c) Documentos de habilitação apresentados pelo Segundo Outorgante; _____

____ d) Comprovativo da declaração submetida no dia ... de de 20... junto do Registo Central do Beneficiário Efetivo. _____

____ Verifiquei que o Segundo Outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida em de de 2024, pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I.P. e a sua situação Tributária e Aduaneira, por uma certidão emitida em de de 2024, pelo Serviço de Finanças de - [...], documentos que arquivo. _____

____ E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, composto



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

por 5 (cinco) páginas, que vai ser assinado eletronicamente, através de assinatura digital, por ambos os Outorgantes e pela Oficial Pública que o elaborou, nos termos e para efeitos do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura. _____

1.º OUTORGANTE:

2.º OUTORGANTE:

O OFICIAL PÚBLICO: